

LEI Nº 2.711 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO

Em 12/06/2025

Pub. nº 1690

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 664.438,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais), na forma abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gab. da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento

Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte

Ação (Projeto): 1.XXX – Aquisição de materiais e equipamentos para a prática de esporte

Natureza Despesa: 4.4.90.52.04 – Materiais e Equipamentos Esportivos e de Lazer

Valor: R\$ 664.438,00

Fonte de Recursos: 2.704.01 – Superávit - Royalties Lei 9478/97

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gab. da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 0036 – Turismo em Saquaremaa

Ação (Projeto): 1.066 – Promoção e Realização de Eventos

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 664.438,00

Fonte de Recursos: 2.704.01 – Superávit - Royalties Lei 9478/97

Ficha:1433





Art. 3º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



LEI Nº 2.711 DE 11 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNID ORÇAMENTÁRIA: 09.001 GABINETE DA SEC DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA	0032 Saquarema Viva + Esporte						
OBJETIVO	Esportes e o lazer são fatores de desenvolvimento local pelos benefícios que proporcionam à saúde física e mental dos seres humanos						
PÚBLICO	População em Geral						
09.001.27	Desporto e Lazer						
09.001.27.811	Desporto de Rendimento						
09.001.27.811.0032	Saquarema Viva + Esporte						
09.001.27.811.0032	1.134 Aquisição de materiais e equipamentos para a prática de esporte	P	Materiais e Equipamentos Adquiridos	SUPERÁVIT ROYALTIES - LEI 9478/97	-	2022	0,00
					-	2023	0,00
					-	2024	0,00
			UN		300	2025	664.438,00
FINALIDADE	A ação prevê a aquisição de materiais e equipamentos para a prática esportiva, destinados a projetos que visem a inclusão de esportes para a cidade.						
						2022	0,00
						2023	0,00
						2024	0,00
						2025	664.438,00
TOTAL GERAL							

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	TOTAL DESPESA	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2025	FONTE RECURSO
Materiais e equipamentos esportivos e de lazer - NO 4.4.90.52.04	664.438,00	300	UND	664.438,00	Superávit - Royalties - Lei 9478/97
TOTAL	664.438,00	300		664.438,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SMELT

NOTA EXPLICATIVA

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa anuária com a ação de aquisição de materiais e equipamentos para práticas esportivas utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada objetivo de despesa.
- O valor total do desembolso financeiro que compreende-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, sendo realizada no exercício de 2025.
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica; Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 38, portanto, sem prejuízo de atingimento das metas de resultados fixadas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 02 de junho de 2025

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

LEI Nº 2.711 DE 11 DE JUNHO DE 2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que não haverá aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências", possui adequação orçamentária-financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 02 de junho de 2025.


Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

